

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000133-88.2025.8.26.0447. O(A) MM.**  
Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Pinhalzinho, Estado de São Paulo, Dr(a).Fábio Franco de Camargo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a AURITA JESUS DA SILVA**, CPF 065.525.645-89, que por este Juízo tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **ENERGISA SUL SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO por EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 14.480,51 (maio/2025), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e §§, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15(quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Pinhalzinho-SP, aos 03 de Setembro de 2025.